



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado convocação dos 58 candidatos excedentes no concurso público de Oficial da PMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

É cediço à vigência de concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais da PMSC, visando recompor o quadro de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina.

Nesta toada, tem-se que a realização de um certame desta monta é dispendioso, pois necessária a contratação de empresa especialista na área.

Assim, com base nos princípios da economicidade, da eficiência, da legalidade e do interesse público, vem por meio deste solicitar a convocação dos 58 (cinquenta e oito) candidatos excedentes, dentro do período de validade do Edital de Concurso Público n. 001/CGPC/2023/CF, permitindo a inclusão do aprovados no Curso de Formação de Oficiais no exercício de 2025, de modo a atender o quantitativo mínimo de 70 (setenta) candidatos por exercício, conforme previsto no Lei Estadual n. 621, de 20 de dezembro de 2013, aproveitando os 29 aprovados remanescentes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, que sugere a Vossa Excelência a convocação dos 58 (cinquenta e oito) candidatos excedentes no concurso público de Oficial da PMSC. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA**  
□ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA

